Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 114/2020

De: Rudnei de Amorim - GAB.RUDNEI

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 27/10/2020 às 07:53:47

Setores envolvidos:

GABPRES, MD, JUR, DIR, SEC, GAB.BETE, GAB.RUDNEI, GAB.DEDA, GAB.VILSON

DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

2020-11-27

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Em Tramitação?:

Sim

Status da Tramitação?:

Aguardando despacho

Bom dia!

Segue projeto de lei

Anexos:

projeto de lei - Servidão octacílio machado.doc
projeto de lei - Servidão octacílio machado.pdf

PROJETO DE LEI Nº 114/2020

DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Otacílio Machado, uma Servidão localizada no bairro Timbé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 26 de outubro de 2020.

Rudnei de Amorim
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Octacílio Machado

DATA NASC: 06/02/1920 **LOCAL: Tijucas-SC** **DATA DE FALECIMENTO: 17/04/2000**

FILIAÇÃO:

PAI: Nicolau João Machado

MÃE: Laurinda Anna Rosa

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
Argentina Machado	*Viúva*
Valdir Machado	Casado
Arina Machado	Casada
Osvaldo Machado	Casado
Ailton Machado	Casado
Jorge Luiz Machado	Casado
Maria Aparecida Machado	Casada
César Machado	Divorciado
Maria da Glória Machado Steil	Casada
Rubens Machado	Casado
Paulo Sérgio Machado	Viúvo

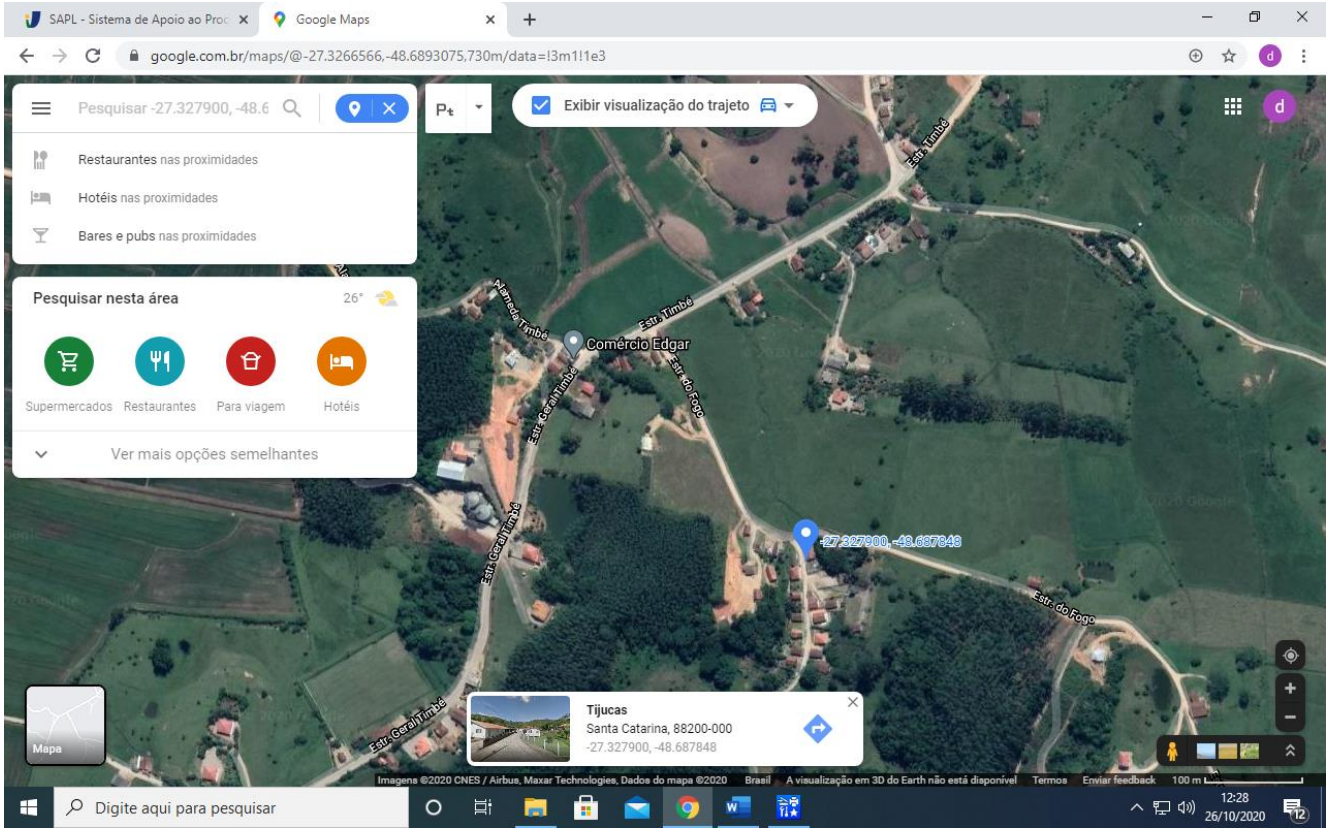
ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Agricultor

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Octacílio cresceu no bairro do Timbé, no município de Tijucas. Viveu com sua esposa Anita Maria de Jesus e juntos constituíram uma família com 11 filhos. Teve como profissão a agricultura, no qual tirava o sustento de sua família. Homem honesto, educado, trabalhador e de poucas palavras. Muito participativo na comunidade, em todos os eventos culturais e religiosos sua presença era marcada pela simpatia e pelo carisma.

MOTIVOS DA HOMENAGEM:
Praticava a preservação ambiental e relatava a importância dos mananciais e a disseminação da valorização do meio ambiente.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Carlos Alberto Borghezan

ANEXO


SAPL - Sistema de Apoio ao Proc
Google Maps
google.com.br/maps/@-27.3266566,-48.6893075,730m/data=!3m1!1e3
Pesquisar -27.327900, -48.6
Exibir visualização do trajeto
Restaurantes nas proximidades
Hotéis nas proximidades
Bares e pubs nas proximidades
Pesquisar nesta área
26°
Supermercados
Restaurantes
Para viagem
Hotéis
Ver mais opções semelhantes
Comércio Edgar
Estr. Timbé
Estr. Geral Timbé
Estr. do Fogo
-27.327900, -48.687848
Tijucas
Santa Catarina, 88200-000
-27.327900, -48.687848
Mapa
Digite aqui para pesquisar
12:28
26/10/2020

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 1: 114/2020

De: Gustavo Lemos Souza - SEC

Para: GAB.RUDNEI - GABINETE RUDNEI DE AMORIM

Data: 27/10/2020 às 09:12:25

Setores (CC):

DIR, GAB.RUDNEI

Daiane, bom dia.

Conforme contato, devolvo o presente projeto de lei para as correções necessárias.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 2: 114/2020

De: Rudnei de Amorim - GAB.RUDNEI

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 27/10/2020 às 10:01:58

Bom dia!

Segue o Projeto de Lei com as correções necessárias.

_

Rudnei de Amorim
Vereador

Anexos:

projeto de lei - Servidão octacílio machado.doc
projeto de lei - Servidão octacílio machado.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	27/10/2020 10:02:12	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

PROJETO DE LEI Nº 114/2020

DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Octacílio Machado, uma Servidão localizada no bairro Timbé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 26 de outubro de 2020.

Rudnei de Amorim
Vereador

DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

AGRACIADO (A): Octacílio Machado

DATA NASC: 06/02/1920	**LOCAL: Tijucas-SC**
DATA DE FALECIMENTO: 17/04/2000	

FILIAÇÃO:

PAI: Nicolau João Machado

MÃE: Laurinda Anna Rosa

NOME DOS FILHOS:	**ESTADO CIVIL:**
Argentina Machado	*Viúva*
Valdir Machado	Casado
Arina Machado	Casada
Osvaldo Machado	Casado
Ailton Machado	Casado
Jorge Luiz Machado	Casado
Maria Aparecida Machado	Casada
César Machado	Divorciado
Maria da Glória Machado Steil	Casada
Rubens Machado	Casado
Paulo Sérgio Machado	Viúvo

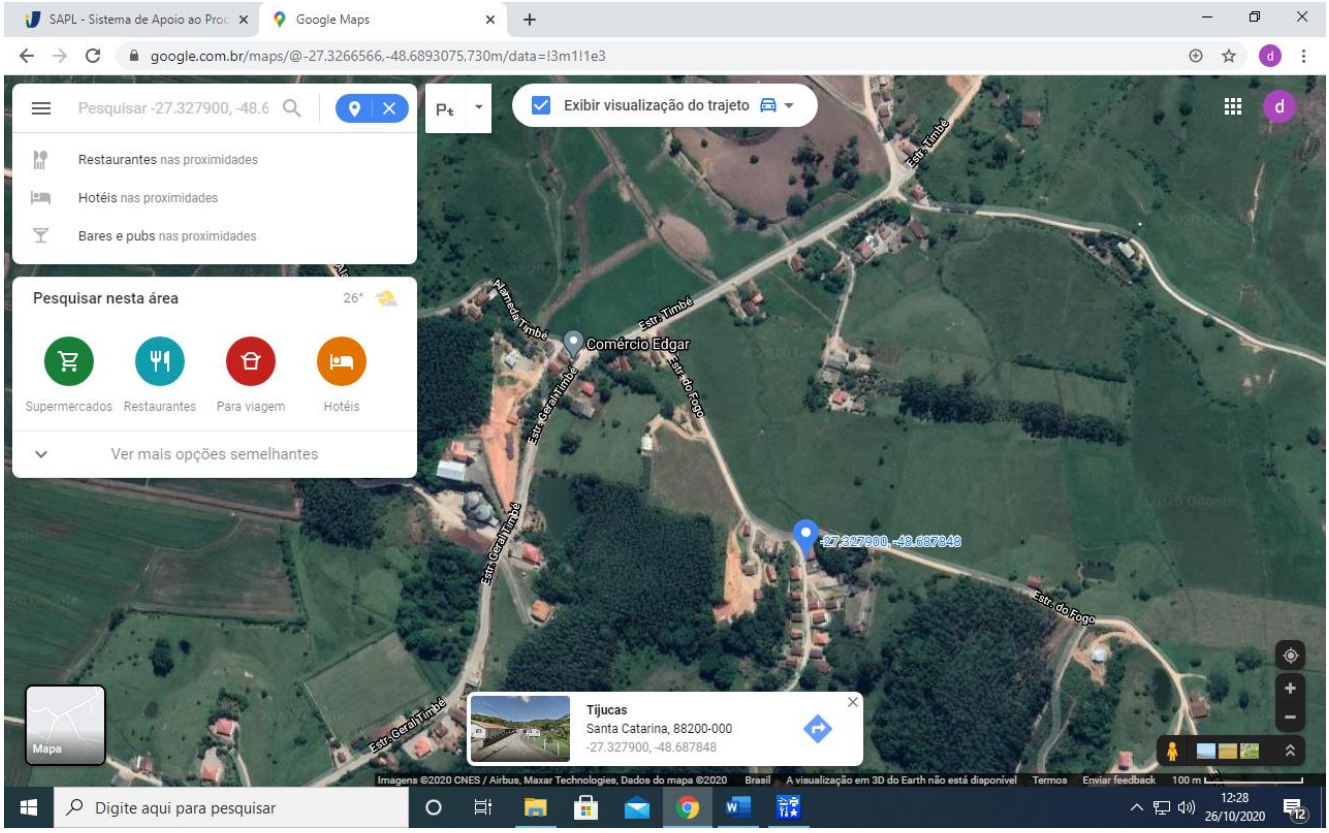
ATIVIDADES PROFISIONAIS:
Agricultor

ATIVIDADES SOCIAIS, POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS, RELIGIOSAS E OUTRAS:
Octacílio cresceu no bairro do Timbé, no município de Tijucas. Viveu com sua esposa Anita Maria de Jesus e juntos constituíram uma família com 11 filhos. Teve como profissão a agricultura, no qual tirava o sustento de sua família. Homem honesto, educado, trabalhador e de poucas palavras. Muito participativo na comunidade, em todos os eventos culturais e religiosos sua presença era marcada pela simpatia e pelo carisma.

MOTIVOS DA HOMENAGEM:
Praticava a preservação ambiental e relatava a importância dos mananciais e a disseminação da valorização do meio ambiente.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR:
Carlos Alberto Borghezan

ANEXO


SAPL - Sistema de Apoio ao Proc
Google Maps
google.com.br/maps/@-27.3266566,-48.6893075,730m/data=!3m1!1e3
Pesquisar -27.327900, -48.6
Exibir visualização do trajeto
Restaurantes nas proximidades
Hotéis nas proximidades
Bares e pubs nas proximidades
Pesquisar nesta área
26°
Supermercados
Restaurantes
Para viagem
Hotéis
Ver mais opções semelhantes
Comércio Edgar
Estr. Timbé
Estr. Geral Timbé
Estr. do Fogo
-27.327900, -48.687848
Tijucas
Santa Catarina, 88200-000
-27.327900, -48.687848
Mapa
Digite aqui para pesquisar
12:28
26/10/2020

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 3: 114/2020

De: Gustavo Lemos Souza - SEC

Para: GAB.RUDNEI - GABINETE RUDNEI DE AMORIM

Data: 27/10/2020 às 10:07:41

Bom dia.

Projeto de Lei Ordinária registrado no SAPL com número 114/2020.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 4: 114/2020

De: Gustavo Lemos Souza - SEC

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 27/10/2020 às 10:08:17

Setores (CC):

GABPRES, DIR

Bom dia.

Segue, para análise e deliberação, Projeto de Lei Ordinária com registro SAPL número 114/2020.

Atenciosamente,

–

Gustavo Lemos Souza

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 5: 114/2020

De: Rudnei de Amorim - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 24/11/2020 às 12:54:02

Segue projeto para encaminhamento legislativo

–

Rudnei de Amorim
Vereador

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 6: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 25/11/2020 às 09:17:47

Bom dia Sra. Secretária!

Segue e anexo certificado Lido no Expediente do PL 114/2020, para assinatura.

Att

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

PL 114 CERTIFICADO LIDO NO EXPEDIENTE.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	25/11/2020 10:11:58	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

C E R T I F I C A D O

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 114/2020, foi LIDO no expediente da sessão ordinária na data de 23/11/2020, conforme Art.17 do Regimento Interno.

Tijucas, 25 de novembro de 2020.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1ª Secretária

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 7: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 25/11/2020 às 09:26:57

Bom dia Vereadores (as) da Mesa Diretora!

Segue em anexo, parecer em conjunto do PL 114/2020 para assinatura.

Att

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

l 14 parecer conjuntoPL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Edésia da Silva Varg...	25/11/2020 10:23:19	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...
Elizabete Mianes da Silva	25/11/2020 10:45:26	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Vilson Natálio Silvino	25/11/2020 11:15:51	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04
Rudnei de Amorim	25/11/2020 12:44:30	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

Parecer Conjunto

Trata-se do PL 114/2020 **"**DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições e conforme o art. 78 do Regimento Interno, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido Projeto **preenche** os requisitos legais de tramitação.

Ante o exposto, **RECEBE-SE O PROJETO DE LEI Nº 114/2020 PARA ENCAMINHAMENTO LEGISLATIVO NOS TERMOS REGIMENTAIS:**

1. **a)** Publica-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no *site* da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);

2. **b)** Realiza-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma física ou digital (art. 114 do RI-CVT), juntando a comprovação no Projeto de Lei;

3. **c)** Seja efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);

4. **d)** Encaminha-se ao Presidente.

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 8: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 25/11/2020 às 09:27:27

Bom dia Ricardo!

Segue parecer em conjunto do PL 114/2020, para encaminhamentos Legislativos.

Att.

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 9: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 25/11/2020 às 09:45:02

Setores (CC):

JUR, GAB.VILSON

Bom dia Sr. Vilson!

Segue PL 114/2020 para assinatura e em seguida encaminha-se a Assessoria Jurídica.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

PARECER ASSESSORIA JURIDICA DEFINITIVO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vilson Natálio Silvino	25/11/2020 11:15:30	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Encaminha-se:
A) Assessoria Jurídica;

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 10: 114/2020

De: Ricardo Alexandre Vieira - SEC

Para: GAB.RUDNEI - GABINETE RUDNEI DE AMORIM - A/C Rudnei A.

Data: 25/11/2020 às 11:18:54

INCLUSO NO EXPEDIENTE

–

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 11: 114/2020

De: Janaina Rosa Brostolin - JUR

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 25/11/2020 às 11:58:30

Bom dia

segue parecer jurídico em anexo.

_

Janaina Rosa Brostolin

Advogada

OAB/SC 18160

Anexos:

encaminhamento juridico.pdf
parecer 181 nome de rua legislativo rudnei amorim.pdf

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO:

Devolve-se o Projeto a Mesa Diretora, com parecer jurídico exarado.

JANAINA ROSA BROSTOLIN
OAB/SC 18.160

Recebido em :____/_____/_____
Nome:
Assinatura:

CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assessoria Jurídica

Referência: Projeto de Lei n. 114/2020
Autor: Rudnei de Amorim
Ementa: DENOMINA DE OCTACÍLIO MACHADO UMA SERVIDÃO LOCALIZADA NO BAIRRO TIMBÉ.

PARECER JURÍDICO N. 181/2020

ANDYARA KLOPSTOCK SPROSSER preceitua os pareceres das Casas Legislativas como "pronunciamentos que têm por finalidade esclarecer os aspectos técnicos (inclusive jurídicos) e políticos do assunto submetido, possibilitando-lhes deliberar com maior conhecimento do assunto e, pois, com maior adequação ao interesse público, possuindo apenas caráter opinativo, isto é, não vinculante (...)." (Direito Parlamentar/Processo Legislativo, edição da Assembleia Legislativa de São Paulo, 2000, pp. 106/107)

I - DO RELATÓRIO

Trata o presente de oferecer parecer ao projeto supramencionado, que visa denominar nome a rua, com apresentação de mapa e justificativa. Projeto lido no expediente. Destaca-se também que consta a distribuição em avulso aos Vereadores, bem como consta que foi publicado no mural. Também foi juntado buscas sobre projeto e lei municipal sobre o assunto.

II - DA ANÁLISE TÉCNICA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por óbvio que a denominação de bens públicos municipais se trata de matéria de interesse local, conforme preconiza a CF no seu art. 30, I, dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa. E, vale acrescentar, não há na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, donde se conclui que a iniciativa das leis que dela se ocupem só pode ser geral ou concorrente.

A Lei Orgânica de Tijucas dispõe sobre a competência do Legislativo Municipal:

> *Art. 39 Cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...)*
> *XV – dar e alterar denominação a nomes próprios municipais, vias, logradouros públicos. (...)*

Sobre a matéria, a Lei nº 2.458/2013 regulamenta a nomenclatura dos logradouros públicos, veja-se:

1Doc: Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 11: 114/2020 | Anexo: parecer 181 nome de rua legislativo rudnei amorim.pdf (1/2) 27/38

> *Art. 1º A denominação de logradouros, prédios, espaços, áreas internas específicas de ambientes públicos, somente poderá recair em nomes de personalidades já falecidas e que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina e País, bem como sobre as datas ou fatos relevantes da nossa história ou da nossa cultura.*
>
> *Art. 2º É expressamente vedado, utilizar nomes ou topônimos anteriormente recaídos com o mesmo desejo, objetivo ou finalidade do que refere o art. 1º desta lei.*

A palavra logradouro é um termo que designa qualquer espaço público reconhecido pela Administração de um Município, como avenidas, ruas, servidão, praças, jardins, parques etc. O ato de denominar ou batizar uma coisa é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Salienta-se que a mencionada lei veda a denominação de pessoas vivas, verifica-se que a pessoa a ser homenageada já faleceu.

Manifesta-se, também que devem ser seguidos os Princípios da Moralidade e da Impessoalidade, princípios expressos contidos no art. 37 da CRFB/88, que traçam as diretrizes fundamentais da Administração, só podendo ser considerados válidos os atos com eles compatíveis. Assim, o princípio da impessoalidade, previsto § 1º, do art. 37, da CRFB/88, veda a indicação de nomes em obras públicas, quando caracterizada não a publicidade institucional, mas a promoção pessoal de autoridade, tendo em vista primordialmente interesses eleitorais. Com isso, almeja-se evitar a personalização da coisa pública, que é fato odioso e fruto de interesses coronelistas há muito arraigados na prática política brasileira e que devem ser repudiados pela moderna Administração Pública.

Do exposto, **OPINO pela admissibilidade, recomendando que seja diligenciado ao Poder Executivo - Secretaria de Obras da Prefeitura - para que seja verificado se a via é fruto de parcelamento irregular do solo ou é integrante do patrimônio público municipal, e se tem ou não nome oficial.**

É o parecer.

Tijucas/SC, 25 de novembro de 2020.

JANAINA ROSA BROSTOLIN
OAB/SC 18.160

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 12: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.BETE - GABINETE ELIZABETE MIANES DA SILVA

Data: 25/11/2020 às 13:17:48

Setores (CC):

GAB.BETE, GAB.DEDA

Bom dia Sra Secretária!

Segue despacho do PL 114/2020, para assinatura e em seguida encaminha-se as Comissões, a começar pela CCJ.

Att

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

PL 114 Despacho para todas comissões - 1 Secretária.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	26/11/2020 11:00:52	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

DESPACHO

Conforme o art.116 do Regimento Interno, encaminha-se o Projeto de Lei 114/2020 as Comissão CCJ e CEDH, para emissão de parecer.

ELIZABETE MIANES DA SILVA

1ª Secretária

Mesa Diretora

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 13: 114/2020

De: Rudnei de Amorim - GAB.RUDNEI

Para: GABPRES - Gabinete da Presidência

Data: 14/12/2020 às 08:51:53

Segue parecer e ata do Projeto.

–

Rudnei de Amorim
Vereador

Anexos:

ATA DO PROJETO DE LEI 114 2020.docx
PARECER PROJETO DE LEI 114 2020.docx

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	14/12/2020 08:52:06	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 14: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 14/12/2020 às 08:57:05

Bom dia!

Encaminha-se o PL 114/2020 a Mesa Diretora, para inclusão na ordem do dia.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rudnei de Amorim	14/12/2020 09:50:57	1Doc	RUDNEI DE AMORIM CPF 040.224.479-66
Elizabete Mianes da Silva	14/12/2020 11:14:02	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Vilson Natálio Silvino	14/12/2020 11:34:05	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04
Maria Edésia da Silva Varg...	14/12/2020 12:15:33	1Doc	MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS CPF 456.282.899...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 15: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 14/12/2020 às 08:58:06

Bom dia Ricardo!

Segue PL 114/2020, para inclusão na pauta da Sessão de 14/12/2020.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 16: 114/2020

De: Ricardo Alexandre Vieira - SEC

Para: GAB.RUDNEI - GABINETE RUDNEI DE AMORIM - A/C Rudnei A.

Data: 14/12/2020 às 09:04:19

INCLUSO NA ORDEM DO DIA

–

Ricardo Alexandre Vieira
Técnico Legislativo

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 17: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: JUR - JURÍDICO

Data: 14/12/2020 às 12:12:37

_

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 18: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: GAB.VILSON - GABINETE VILSON NATÁLIO

Data: 15/12/2020 às 12:50:50

Bom dia Sra Secretaria e Sr. Presidente!

Segue certificado do PL 114/2020, para assinatura.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete

Anexos:

PL 114 QUEBRA DE INTERSTICIO CERTIFICADO PROJETO APROVADO.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Elizabete Mianes da Silva	15/12/2020 12:55:36	1Doc	ELIZABETE MIANES DA SILVA CPF 303.177.389-68
Vilson Natálio Silvino	15/12/2020 13:21:21	1Doc	VILSON NATÁLIO SILVINO CPF 454.222.659-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CB78-4C53-5A20-5793**

C E R T I F I C A D O

CERTIFICA-SE, que o Projeto de Lei 114/2020, foi APROVADO em primeira e segunda votação com dispensa de interstício, no expediente da sessão ordinária na data de 14/12/2020, conforme Art.121 do Regimento Interno.

Tijucas, 15 de setembro de 2020.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ELIZABETE MIANES DA SILVA
1 ª Secretária

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

Despacho Matéria Legislativa Projeto de Lei Legislativo - 19: 114/2020

De: Venina Rodrigues - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA - A/C Ricardo V.

Data: 15/12/2020 às 12:51:31

Bom dia Ricardo!

Segue Certificado do PL 114/2020, para encaminhamentos Legislativos.

Att,

–

Venina Rodrigues
Chefe de Gabinete